

DESPACHO

No seguimento da proposta da Guarda Nacional Republicana em 29/08/2023, e obtido o parecer da Federação Portuguesa de Futebol em 30/08/2023, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, qualifico de **Risco Elevado**, na modalidade de futebol, o seguinte espetáculo desportivo da época 2023/2024:

- Jogo a disputar entre o CD Trofense e o Varzim SC a decorrer às 20H00 do dia 03 setembro de 2023, no Estádio do CD Trofense

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 30 de agosto de 2023

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro